

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1445/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0095/GR/UFFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o dever de constituir e cadastrar o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOVANI LANZARIN, Assistente em Administração, SIAPE 1946300, como responsável substituto pela conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, Unidade gestora 158517.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0016/GR/UFFS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS de 08 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício